



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (017) 3332-5100 - Fax.:3331-3356
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
www.guaيرا.sp.gov.br e-mail: pm-guaيرا@netsite.com.br



PORTARIA Nº 6944, DE 24 DE ABRIL DE 2013.

Regulariza adicional por tempo de serviço do servidor aposentado Antônio Albertão Sobrinho.

SÉRGIO DE MELLO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Regularizar os adicionais por tempo de serviço já concedidos ao servidor Antônio Albertão Sobrinho, aposentado em 08/08/12 conforme Portaria nº 6588/12, no cargo de Ajudante de Serviços Diversos, Padrão 01, Nível III-E, da Seção do Parque Maracá, nomeado em 13/02/95, correspondente aos quinquênios: 13/02/1995 a 13/02/2000; 13/02/2000 a 13/02/2005 e 13/02/2005 a 13/02/2010.

Prefeitura do Município de Guaíra, 24 de abril de 2013.

Sérgio de Mello
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Francisco Kiyoshi Suzuki
Diretor de Secretaria